LEI Nº 3.662, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, altera a Lei nº 3.260, de 13 de março de 2014 e suas alterações posteriores, e dá outras providências".

(Projeto de Lei nº 2.633/2020, do Poder Executivo)

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, constante da Lei nº 3.260, de 13 de março de 2014 e suas alterações posteriores, os seguintes cargos:

I – 110 (cento e dez) cargos de Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica (ADEB), de provimento efetivo, referência salarial "10", com carga horária de 30 horas semanais, tendo como requisito para ingresso ensino médio completo com magistério de nível médio ou cursando pedagogia/normal superior;

II – 5 (cinco) cargos de Engenheiro Civil, de provimento efetivo, referência salarial "24", com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso ensino superior na área e registro no Conselho de Classe.

Art. 2º Em decorrência da criação de cargos tratada no artigo anterior, o *"ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO Modalidade Mensalista",* constante da Lei nº 3.260, de 13 de março de 2014 e suas alterações posteriores, fica substituído pelo ANEXO I constante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer todos os ajustes necessários nas peças orçamentárias para o atendimento da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 13 de abril de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Modalidade Mensalista

Denominação de Cargos	Quant.	REF	Jornada Semanal	Requisitos
Agente de Apoio Educacional	100	5	40h	Ensino Médio Completo
Agente de Defesa Civil	30	5	40h	Ensino Médio Completo+ CNH+ Formação em bombeiro
Agente de Saúde	100	2	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente de Trânsito	40	5	40h	Ensino Médio + CNH Categoria A e B, exercendo atividade remunerada
Agente Social	30	2	40h	Ensino Médio Completo
Ajudante Geral	578	1	40h	Alfabetizado
Almoxarife	06	9	40h	Ensino Médio Completo
Analista em RH	03	24	40h	Superior em Administração ou Gestão de R.H
Analista em T.I	03	24	40h	Superior na área Completo
Arquiteto	10	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Artífice	200	3	40h	Alfabetizado
Assistente em T.I	15	11	40h	Nível Médio + Curso de Informática
Assistente Social	80	20	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Atendente	200	1	40h	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar Administrativo	300	2	40h	Ensino Médio Incompleto
Auxiliar Bibliotecário	05	2	40h	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Almoxarifado	10	2	40h	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica	410	10	30h	Ensino médio completo com magistério de nível médio ou cursando pedagogia/ normalsuperior
Auxiliar de Enfermagem	220	5	30h	Ensino fundamental + Registro no Corem
Auxiliar de Saúde Bucal	30	7	40h	Ensino Médio Completo + Registro no CRO (conforme determinação da Lei 11.889/24 de Dezembro de 2008).
Auxiliar de Serviços Gerais	350	1	40h	Alfabetizado
Bibliotecário	03	19	30h	Superior Completo na área

Avenida Santa Terezinha, 40, Vila Caldas, Carapicuíba/SP, CEP 06310-010 – CNPJ/MF nº 44.892.693/0001-40 – Fone: 4164-2070

Biologista	10	19	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Biomédico	05	19	30h	Superior de Biomedicina +registro no Conselho
Coletor de Lixo	200	1	40h	Alfabetizado
Contador	06	25	40h	Nível Superior + Registro no Conselho
Coveiro	15	1	40h	Alfabetizado
Cozinheira (o)	370	2/H	30/40h	Ensino Fundamental Incompleto
Dentista	84	22	20h	Nível Superior + Registro no Conselho
Desenhista Cadista	05	13	40h	Nível Médio + Curso na área
Designer Gráfico	01	13	40h	Nível Médio + Curso na área
Eletricista Auto e Máquinas	03	8	40h	Ensino Fundamental Incompleto
Enfermeiro	190	21	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Ambiental	02	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Agrônomo	02	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Civil	15	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Elétrico	02	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro em Segurança do Trabalho	03	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Farmacêutico	30	19	30h	Superior na área+ Registro no Conselho
Fiscal	62	9	40h	Ensino Médio Completo
Fiscal de Tributos	27	10	40h	Técnico de Contabilidade Completo
Fisioterapeuta	50	17	20h	Superior na área + Registro no Conselho
Fonoaudiólogo	30	3/H	20/30h	Superior na área+ Registro no Conselho
Fotógrafo	01	2	40h	Ensino Médio Completo
Geógrafo	02	24	40h	Ensino Superior
Guarda Civil Municipal (Feminino)	80	5	40h	Ensino Médio Completo + CNH
Guarda Civil Municipal (Masculino)	150	5	40h	Ensino Médio Completo + CNH
Instrutor de Prática Desportiva	50	16	40h	Superior Educação Física + Registro no Conselho
Jornalista	2	19	30h	Ensino Superior e Registro no Conselho
Mecânico Auto e Máquinas	04	9	40h	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico de Auto	08	5	40h	Ensino Fundamental Incompleto
Médico	800	1/H	12/24h	Superior na área + CRM + Especialização
Médico Veterinário	06	17	20h	Superior na área + Registro no Conselho
Motorista	200	10	40h	Ensino Fundamental + CNH categ. “D” ou “E”, contend a espec. exercendo atividade remunerada.
Nutricionista	15	20	40h	Superior na área + Registro no Conselho

Oficial Administrativo	210	7	40h	Ensino Médio Completo
Operador de Máquinas	32	10	40h	Ensino Fundamental + CNH
Pedagogo	10	20	30h	Superior na área+ Registro no Conselho
Procurador Municipal	15	26	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Professor de Educação Básica I	900	Ba1	30h	Ensino Superior Completo em Pedagogia
Professor de Educação Básica II	150	Ba1	30h	Ensino Superior Completo em Área Específica
Professor Adjunto de Educação Básica	300	Ba1	30h	Ensino Superior Completo em Pedagogia
Psicólogo	80	20	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Técnico de Enfermagem	300	10	30h	Técnico de Enfermagem + Corem
Técnico de Gesso	10	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico de Laboratório	14	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico de Radiologia	70	10	24h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico de Segurança do Trabalho	03	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Contabilidade	10	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Edificações	03	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Infraestrutura de Rede e Telefonia	05	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Meio Ambiente	03	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Prótese Dentária	05	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Telefonia	02	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em T.I.	05	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Telefonista	30	10	30h	Ensino Médio Completo
Terapeuta Ocupacional	15	17	20h	Superior na área + Registro no Conselho
Topógrafo	04	11	40h	Ensino Médio - Técnico
Vigia	300	01	40h	Ensino Fundamental Completo
Visitador Sanitário	08	02	40h	Ensino Médio Completo